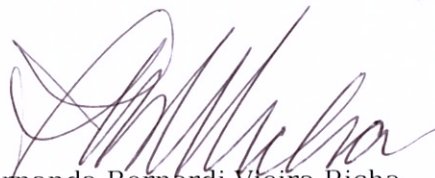


DESPACHO SECRETARIAL nº 177/2015

Referente ao protocolado nº 13.545.627-6.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação da DG/SEDS (fl. 49), **reconheço o dever de pagar** a senhora Eliana de Almeida Cezar Rodrigues, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.397,91 (mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento de parte do 13º salário de 2011, em razão de sua disposição funcional pelo Município de Maringá à então Secretaria do Trabalho e Economia Solidária - SETS (atual Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**